

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2023

A Proposta Orçamentária do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, obedece as normas estabelecidas pela Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto de nº 64.010, de 21 de janeiro de 1969, e as instruções da Secretaria de Controle Interno do Ministério do Trabalho, decorrentes do Decreto de nº 88.147, de 08 de março de 1983, que regulamentou a Lei de nº 6.994, de 26 de maio de 1982, e tem a RECEITA E DESPESA previstas e assim distribuídas:

RECEITAS

DESCRIÇÃO		VALOR R\$
6.2.1.1	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO Oriunda das anuidades dos economistas e das pessoas jurídicas registradas no CORECON/RN. (veja anexo)	319.213,56
6.2.1.2.01	RECEITAS PATRIMONIAIS Oriundas de rendimentos de aplicação em caderneta de poupança e aluguel do auditório.	32.195,13
6.2.1.2.02	RECEITA DE SERVIÇOS Oriundas de taxas com registros, certidões e carteiras. (ver anexo)	4.925,00
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES Oriundas de arrecadações de anuidades de exercícios anteriores, outras receitas diversas.	38.179,41
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00
TOTAL		397.513,10

Natal (RN), 08 de novembro de 2022

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN
CPF221.640.574-49

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 5454/O-2
CPF 444.385.404-53



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2023

DESPESAS		
DESCRIÇÃO		VALOR R\$
6.3.1	DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	<u>271.419,33</u>
	Prevista a aplicação de recursos, com despesas vinculadas as atividades de manutenção e funcionamento do CORECON/RN, sendo:	
	a) Pessoal, Desp. Variáveis e Obrig. Patronais	132.634,31
	b) Material de Consumo	4.100,00
	c) Remuneração de Serviços Pessoa Física	14.699,76
	d) Outros Serviços e Encargos Pessoa Jurídica	119.985,26
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>82.502,62</u>
	Parcela de recursos destinados a cumprir exigências legais, como cota parte do COFECON, de acordo com a Lei de nº 1.411/51.	
	a) Transferências à Outras Ent. Públicas	3.000,00
	b) Cota parte do COFECON	79.502,62
6.3.2	DESPESA DE CAPITAL	<u>43.591,15</u>
	Destina-as para aquisição de bens móveis.	
	a) Obras em Andamento	<u>20.000,00</u>
	b) Equipamentos/Móveis e Utensílios	3.600,00
	c) Outras Despesas a classificar (Reservas de Contingências)	19.991,15
TOTAL		<u>397.513,10</u>

Na estimativa da Receita tomamos por base o valor da anuidade fixada pelo Conselho Federal de Economia, onde determina o valor máximo e estipula os percentuais de descontos de 10% em janeiro, e 5% em fevereiro, tendo sido decidido os valores pelo CORECON/RN, em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 11/10/2022, através da Resolução nº 449/2022 e multiplicada pelo número de economistas registrados no CORECON/RN, ponderando o número de economistas que quitaram suas anuidades mês a mês. Acrescentamos ainda a previsão da receita com aplicação em caderneta de poupança e aplicações financeiras, como também anuidades de

exercícios anteriores, acrescidos de multa e juros de mora e crédito da dívida ativa.

A previsão das despesas teve seus valores expressos em razão dos custos operacionais de manutenção e custeio, passíveis ainda de alterações durante o exercício de 2022.

A estimativa da receita está dentro da capacidade de arrecadação do CORECON/RN.

Diante do exposto, submetemos a presente Proposta Orçamentária ao Plenário do CORECON/RN e ao Conselho Federal de Economia para análise e aprovação.

Natal (RN), 08 de novembro de 2022

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN
CPF221.640.574-49

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 5454/O-2
CPF 444.385.404-53

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CORECON/RN 19ª REGIÃO	DEMONSTRATIVO DA RECEITA - 2023			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTES	CAT. ECONÔM.
6.2	RECEITAS CORRENTES			397.513,10
6.2.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		319.213,56	
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	319.213,56		
6.2.1.1.01	Outras Contribuições Sociais			
6.2.1.1.01.01	Anuidades do Exercício			
6.2.1.1.01.01.001	Pessoas Físicas	239.169,11		
6.2.1.1.01.01.002	Pessoas Jurídicas	7.789,81		
6.2.1.1.01.02	Anuidades Exercícios Anteriores			
6.2.1.1.01.02.001	Pessoas Físicas	72.254,64		
6.2.1.1.01.02.002	Pessoas Jurídicas	0,00		
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL		32.195,13	
6.2.1.2.01.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00		
6.2.1.2.01.01.001	Aluguel	0,00		
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS B.	32.195,13		
6.2.1.2.01.03.002	Título de Renda Fixa			
6.2.1.2.01.03.003	Caderneta de Poupança	32.195,13		
6.2.1.2.02	RECEITA DE SERVIÇOS		4.925,00	
6.2.1.2.02.01	RENDAS SERVIÇOS ADMINISTRAT	4.925,00		
6.2.1.2.02.01	Rendas de Emol. c/Inscrição			
6.2.1.2.02.01.001	Pessoas Físicas	800,00		
6.2.1.2.02.01.002	Pessoas Jurídicas	0,00		
6.2.1.2.02.02	Rendas de Emol. c/expedição Carteiras			
6.2.1.2.02.02.001	Pessoas Físicas	750,00		
6.2.1.2.02.03	Rendas de Emol. c/expedição Certidões			
6.2.1.2.02.03.001	Pessoas Físicas	1.125,00		
6.2.1.2.02.03.002	Pessoas Jurídicas	0,00		
6.2.1.2.02.05	RENDAS OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
6.2.1.2.02.05.001	Cancelamento de Inscrições/Outros	2.250,00		
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.179,41	
6.2.1.4.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
6.2.1.4.02.01.001	Indenizações			
6.2.1.4.02.01.002	Restituições	0,00		
6.2.1.4.03	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	38.029,41		
6.2.1.4.03.01.001	Rec. Div. Ativa Fase Administrativa	10.633,64		
6.2.1.4.03.02.001	Rec. Div. Ativa Fase Executiva	27.395,77		
6.2.1.4.05	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
6.2.1.4.05.01	RECEITAS DIVERSAS	150,00		
6.2.1.4.05.01.001	Rec. c/cursos e treinamentos	0,00		
6.2.1.4.05.01.003	Anotação de Responsabilidade Técnica	150,00		
6.2.1.4.05.01.099	Outros Receitas Diversas	0,00		
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	
6.2.1.5.01	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000,00		
6.2.1.5.01.01.001	Transf. de outras entidades públicas	3.000,00		
6.2.1.5.02	TRANSF. DE OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS	0,00		
6.2.1.5.02.01	Transf. de outras entidades privadas			
TOTAL R\$				397.513,10

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 005454/O-2



ANEXO DAS RECEITAS - EXERCÍCIO - 2023
COMPOSIÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Previsão de Contribuintes	567
Registro Ativo com Desconto (90%)	60
Registros Remidos (*)	120
Registros Suspensos	13
Previsão de Inadimplentes (**)	317
TOTAL DE FILIADOS	944

* Não entra no cálculo dos contribuintes, Pois, trata-se de filiados que não contribuem mais com anuidade.

** Mantido a quantidade de filiados existentes em setembro/22, 895. Cancelamentos previstos de out/dez 2022 de 10 e de 2 registros (nov/dez 2022), totalizando, 887 inscritos. Inadimplência para prováveis 35,86%. Adicionado a previsão de registro (10) e cancelamento (30) para 2023.

PREVISÃO DE RECEITAS DE PESSOAS FÍSICAS (A)

MÊS	QUANTIDADE	VALOR R\$	TOTAL R\$
Janeiro (*) - Integral	81	532,74	43.151,94
Janeiro Parcelado (*)	14	197,31	2.762,34
Registros Ativos com Desconto de 90%	60	59,19	3.551,40
Fevereiro (*) - Integral	77	562,33	43.299,41
Fevereiro e março parcelado (*)	36	197,31	7.103,16
Março (*) - Integral	29	591,93	17.165,97
Demais parcelas(jan/fev/mar-2023)	100	197,31	19.731,00
Demais meses (**)	173	591,93	102.403,89
TOTAL DE CONTRIBUINTES	470		239.169,11

(*) Valor estimado a partir de registros do exercício 2022, realizados até o mês de setembro/22 utilizando o mesmo percentual de comprometimento.

(**) Previsão com base na subtração dos valores parcelados dos pagantes nesta modalidade

(***) Dos 270 restantes, 35,86% de inadimplência, De modo que ficou 173 ativos pagantes nos demais meses

PREVISÃO DE RECEITAS PESSOAS JURÍDICAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Previsão de Contribuintes (pagantes até setembro/22)	4
Previsão de Inadimplentes	24
TOTAL	28

PREVISÃO DE RECEITAS PESSOAS JURÍDICAS (B)

FAIXA DE CAPITAL SOCIAL R\$	QUANTIDADE	VALOR R\$(***)	TOTAL R\$
Pessoa Jurídica Individual	0	591,93	0,00
Capital de R\$ 10.000,00 a R\$ 50.000,00 (1)	2	973,73	1.947,46
Capital de R\$ 50.000,00 a R\$ 200.000,00(2)	1	1.947,45	1.947,45
Capital de R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00 (3)	0	2.921,18	0,00
Capital de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 (4) (*)	1	3.894,90	3.894,90
Acima de R\$ 10.000.000,01(7) SERASA(**)	0	7.789,82	0,00
TOTAL	4		7.789,81

(*) Processo informal feito do SEBRAE pelo setor, saindo da faixa 7 para faixa 4 (***)Registro Secundário

RESUMO DAS RECEITAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (A+B)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
PESSOA FÍSICA (A)	239.169,11
PESSOA JURÍDICA (B)	7.789,81
TOTAL	246.958,92

ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Pessoa Física (*)	72.254,64
Pessoa Jurídica	0,00

TOTAL	72.254,64
--------------	------------------

(*) cobranças realizadas em 2022, até o mês de setembro/22 recebimento no valor de R\$ 56.184,05, anualizando, chegamos ao valor de R\$ 74.912,06. Adicionado os valores realizados em 2021 e 2020, com auxílio da média, chegamos ao valor de R\$ 72.254,64.

ALUGUEL DE AUDITÓRIO E SALAS (*)	R\$ 0,00
-----------------------------------------------	-----------------

(*) aluguel de sala.

RENDIMENTO DA CADERNETA DE POUPANÇA E APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 32.195,13
-------------------------------------------------------------------	----------------------

(*) 24.146,35 registrado no balancete de setembro/2022, atualizado para dez/2022 pela anualização dos rendimentos.



PREVISÃO DE RECEITAS COM SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$	TOTAL R\$
Registros de Pessoas Físicas (*)	10	80,00	800,00
Registro de Pessoa Jurídica (*)	0	211,45	0,00
Carteiras (*) (registros novos e renovações)	10	75,00	750,00
Certidões de Pessoa Física (*)	15	75,00	1.125,00
Certidões de Pessoa Jurídica	0	150,00	0,00
Cancelam Registros e Registros Ativo com Desconto.	30	75,00	2.250,00
TOTAL			4.925,00

(*) Admitido a projeção efetuada para o exercício de 2023.

TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	
Transferência de outras Entidades	3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

(*) Ref. a repasse do Prêmio de Monografia (Resolução nº 1892/2013, Art. 35), apoio financeiro do COFECON

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Transferência de outras Entidades Privadas (*).....	R\$ 0,00

INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

Restituições de Tarifas Bancárias pelo COFECON e outras.	R\$ 0,00
---------------------------------------------------------------	----------

RECEITA DÍVIDA ATIVA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receita da Dívida Ativa Administrativa (*)	10.633,64
Receita da Dívida Ativa Executiva (**)	27.395,77
TOTAL	38.029,41

(*) R\$ 16.916,70 realizado até setembro/2022, adicionado os valores esperados para os meses outubro, novembro, dezembro/2022, no valor médio de R\$ 1.879,63 x 3=5.638,89, totalizando **R\$ 22.555,30**. Mantido para o exercício 2023. Em seguida foi feita a média incorporando os valores realizados nos exercícios 2020 e 2021

(**)R\$ 18.168,65 realizado até setembro/2022, adicionado os valores esperados para os meses outubro, novembro, dezembro/2022, no valor médio de R\$ 2.018,74 x 3=6.056,21, totalizando **R\$24.224,88**. Mantido para o exercício 2023.Em seguida foi feita a média das receitas realizadas da previsão orçamentária dos anos 2020 e 2021.

RECEITAS DIVERSAS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (2x R\$75,00)	150,00
TOTAL R\$	150,00

(*) Admitida a mesma quantidade realizada em

OUTRAS RECEITAS DIVERSAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Cursos Programados	0,00
Outras (remuneração advocatícia em processos)	0,00
TOTAL R\$	0,00

RESUMO DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Pessoas Físicas e Jurídicas no Exercício	246.958,92
Pessoas Físicas e Jurídicas no Exercício Anterior	72.254,64
Aluguel de Auditório/ Sala do Sindicato	0,00
Rendimento da Poupança	32.195,13
Receitas com serviços	4.925,00
Transferência de outras Entidades	3.000,00
Transferência de outras Entidades Privadas	0,00
Indenizações e Restituições	0,00
Receita da Dívida Ativa	38.029,41
Receitas Diversas (ART)	150,00
Outras Receitas Diversas (Cursos)	0,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$ 397.513,10

Obs.: Esta sugestão orçamentária para o exercício de 2023 a ser proposta pelos membros da CTC à plenária do CORECON/RN, posição conservadora, isto só será concretizado se o esforço no recebimento dos (exercícios anteriores e da dívida ativa) comportarem-se nos mesmos patamares dos recebimentos no exercício/2022.

Natal (RN), 08 de novembro de 2022

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestora de Finanças e Fiscalização

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 005454/O-2

Arquivo Excel/PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROPOSTA 2023 /Proposta Orçamentária 2023

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2023

CORECON/RN 19ª REGIÃO CÓDIGOS	DEMONSTRATIVO DA DESPESA - 2023			
	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTES	CAT. ECONÔM.

6.3.1	DESPESAS CORRENTES			397.513,10
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS		132.634,31	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	72.303,61		
6.3.1.1.01.001	Salários	54.292,80		
6.3.1.1.01.003	Gratificação	8.520,00		
6.3.1.1.01.004	13º Salário	4.524,40		
6.3.1.1.01.005	Abono Constitucional de Férias	1.783,66		
6.3.1.1.01.006	Abono Pecuniário de Férias	1.783,66		
6.3.1.1.01.010	Indenizações Trabalhistas	0,00		
6.3.1.1.01.099	Outras Vantagens	1.399,08		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	21.155,98		
6.3.1.1.01.02.001	INSS	14.809,19		
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	5.641,60		
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	705,20		
6.3.1.1.01.02.099	Outros Encargos	0,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	35.274,72		
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	13.141,92		
6.3.1.1.01.03.002	Vale Alimentação	22.132,80		
6.3.1.1.01.03.003	Seguro de Vida - Funcionários	0,00		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		138.785,02	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00		
6.3.1.3.01.01.001	Material de Expediente	2.000,00		
6.3.1.3.01.01.003	Material Acessório p/Máq., Apar. E Móveis	250,00		
6.3.1.3.01.01.004	Carteiras de Identidade Profissional	350,00		
6.3.1.3.01.01.012	Mat. Dest. Cons. Imóveis	500,00		
6.3.1.3.01.01.014	Vestuários e Uniformes	0,00		
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	500,00		
6.3.1.3.01.01.016	Artigos de Higiene, Conserv. e Limpeza	500,00		
6.3.1.3.01.01.099	Outros Materiais de Consumo	0,00		
6.3.1.3.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	18.599,76		
6.3.1.3.01.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESS	14.699,76		
6.3.1.3.01.01.001	Serviço Prestado Pessoa Física	0,00		
6.3.1.3.01.01.002	INSS sobre Serviço Prestado	0,00		
6.3.1.3.04.01.035	Prêmio de Monografia	4.224,00		
6.3.1.3.01.01.004	Bolsa/Estágio	10.475,76		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	3.900,00		
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE	2.600,00		
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	1.300,00		
6.3.1.3.03.03.003	PRESIDENTE E CONVIDADOS	0,00		
6.3.1.3.03.03.004	DELEGADOS	0,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS			
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOA	119.985,26		
6.3.1.3.04.01.001	Transporte de Encomendas e Cargas	0,00		
6.3.1.3.04.01.002	Transporte de Pessoal e suas Bagagens	0,00		
6.3.1.3.04.01.004	Assinaturas Periódicas	0,00		
6.3.1.3.04.01.005	Fornecimento de Energia Elétrica	8.594,78		
6.3.1.3.04.01.006	Conserv. Bens móveis e Imóveis	8.828,00		
6.3.1.3.04.01.009	Serviços Gráficos	0,00		
6.3.1.3.04.01.011	Assistência Médica	9.374,76		
6.3.1.3.04.01.012	Desp. c/ ligações telefônicas	487,92		
6.3.1.3.04.01.014	Acesso Internet	3.176,40		
6.3.1.3.04.01.015	Despesas c/ correios	1.500,00		
6.3.1.3.04.01.017	Seguros em Geral	1.100,00		
6.3.1.3.04.01.019	Despesas Bancárias	4.490,64		
6.3.1.3.04.01.024	computadores, atualização de Software,	14.396,28		
6.3.1.3.04.01.038	Impostos, Taxas, Multas	6.300,84		
6.3.1.3.04.01.039	Assessoria de Imprensa	16.728,00		
6.3.1.3.04.01.042	Serviços de Alimentação	0,00		
6.3.1.3.04.01.043	Serviços de Assessoria e Consultoria	24.269,64		
6.3.1.3.04.01.045	Despesas Pequenas de Pronto Pagamento	3.000,00		

6.3.1.3.04.01.048	Honorários Advocatícios	12.061,20		
6.3.1.3.04.01.055	Serviços de Publicação	0,00		
6.3.1.3.04.01.060	Serv. Divulgação, Impressão e Encadernação	1.834,80		
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	1.100,00		
6.3.1.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00		
6.3.1.3.04.01.065	Serv. Seleção, Orientação Prof. Cursos	0,00		
6.3.1.3.04.01.066	Serviços de Água e Esgoto	2.742,00		
6.3.1.3.04.01.099	Outros Serviços e Encargos	0,00		
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.502,62	
6.3.1.5.01	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	82.502,62		
6.3.1.5.01.01	Transferências Operacionais			
6.3.1.5.01.01.003	Transferências à Outras Ent. Públicas	3.000,00		
6.3.1.6	Contribuições Correntes			
6.3.1.6.01.02.002	Cota-Parte do COFECON	79.502,62		
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	
6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES			
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças Judiciais	0,00		
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		43.591,15	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	20.000,00		
6.3.2.1.01.01	Obras e Instalações	20.000,00		
6.3.2.1.01.03	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	3.600,00		
6.3.2.1.01.03.001	Mobiliários e Utensílios de Escritório	0,00		
6.3.2.1.01.03.002	Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00		
6.3.2.1.01.03.003	Equipamentos de Informática	3.600,00		
6.3.2.1.01.03.099	Outros Equipamentos e Mat. Permanente	0,00		
6.3.2.9.99.99.999	Reserva de Contingências	19.991,15		
TOTAL R\$				397.513,10

Natal (RN), 08 de novembro de 2022

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN
CPF221.640.574-49

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 005454/O-2
CPF 444.385.404-53

DESPESAS DE PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS (A)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO R\$	TOTAL R\$
Salários	12	4.524,40	54.292,80
13º Salário	1	4.524,40	4.524,40
Gratificações - Função de Confiança (FC) (Augusto)	12	360,00	4.320,00
Gratificações - Função de Confiança (FC) (Dantas)	12	350,00	4.200,00
Outras Vantagens (Incorporação de anuênios) (Dantas)	12	116,59	1.399,08
Abono Constitucional de Férias (1/3)	1	1.783,66	1.783,66
SUB-TOTAL	-	11.659,05	70.519,94
Indenizações Trabalhistas	0		0,00
TOTAL (**)		11.659,05	70.519,94

(*) Tabela atual sem previsão de aumento (para resolução futura junto com promoção). Incide INSS, FGTS e PASEP. IPCA Set/2022 7,17%. Previsão 6%. Previsão Salário 2023 R\$ 1.302,00

DESPESAS VARIÁVEIS (B)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$		
Abono Pecuniário de Férias	3	594,55	1.783,66
Diárias de Funcionários (2 x R\$ 650,00)	2	650,00	1.300,00
Diárias de Conselheiros (*) (4x R\$ 650,00)	4	650,00	2.600,00
Diárias de Convidados e Palestrantes			0,00
Vales Transportes (352,00+352+391,60)	12	1.095,16	13.141,92
Vale Alimentação (3 x R\$ 614,8 x 12)*	12	1.844,40	22.132,80
TOTAL			40.958,38

(*) Possível participação de Conselheiros nos eventos nacionais, viagens da presidência e conselheiros de outras cidades para participar de plenárias.

(**) Considerou 22 dias úteis para cada funcionário: Augusto e Suerda a R\$ 4,00 e Dantas R\$ 4,45

(***) previsão de IPCA 6%, valor com correção 614,50

OBRIGAÇÕES PATRONAIS (C)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
INSS (*)	14.809,19
FGTS (**)	5.641,60
PIS (***)	705,20
TOTAL R\$	21.155,98

(*) Foi calculado 21% sobre o valor das despesas com pessoal;

(**) Foi calculado 8% sobre o valor das despesas com pessoal;

(***) Foi calculado 1% sobre o valor das despesas com pessoal;

RESUMO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS (A+B+C)

VANTAGENS E VENCIMENTOS (A)	70.519,94
DESPESAS VARIÁVEIS (B)	40.958,38
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (C)	21.155,98
TOTAL R\$	132.634,31

MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Artigos de Expediente (Materiais de expediente e Informática)	2.000,00
Artigos de Higiêne, Conservação e Limpeza	500,00
Material Acessório p/Maq., Apar. e Móveis	250,00
Gêneros de Alimentação (café, lanches para plenárias e cestas natalinas para colaboradores)	500,00
Material destinado a conservação de imóveis(cimento, tintas, etc)	500,00
Vestuários e Uniformes	0,00
Carteira de Identidade Profissional	350,00
Outros Materiais de Consumo	0,00
TOTAL R\$	4.100,00

(*) Média dos últimos meses (Janeiro a Setembro)



REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (A)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Remuneração Serviços Pessoais (*) Incide INSS	0,00
Prêmio de Monografia (8x valor anuidade - Resolução COFECON nº 1892/13, Art.35)	4.224,00
Estagiário (12 x R\$ 872,98)	10.475,76
TOTAL R\$	14.699,76

(*) Em caso de contratação de faxineira, jardineiro e outros profissionais autônomos, com NF avulsa, etc

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOA JURÍDICA (B)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Transportes de Encomendas e Cargas	0,00
Transporte de Pessoal e suas Bagagens (Passagens)	0,00
Assinaturas de Periódicos (Jornal Tribuna do Norte)	0,00
Fornecimento de energia elétrica e gás	8.594,78
Conservação de bens móveis e imóveis (pintura, instalações elétricas e hidráulicas, com CNPJ)(*)	8.828,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
Seguros em Geral (Sede Corecon)	1.100,00
Despesas com ligações telefônicas	487,92
Assessoria de Imprensa (Valor atual R\$ 1.394,00)	16.728,00
Impostos, Taxas e Multas (**)	6.300,84
Acesso Internet, Hospedagem Domínio de Site (***)	3.176,40
Despesas com correios	1.500,00
Serviço de Divulgação (xerox, encadernação, Folders, Editais) - Edital Anuidade do próximo exercício	1.834,80
Despesas Bancárias	4.490,64
Serviços de Informática (Instalação, manutenção computadores, atualização de Software, construção e manutenção site)	14.396,28
Despesas com Eleição (****)	1.100,00
Honorários Advocatícios - (anualizado) + sucubência	12.061,20
Serviços Contábeis 12x R\$ 2.022,47	24.269,64
Despesas Pequenas de Pronto Pagamento	3.000,00
Serviços de Água e Esgoto	2.742,00
Serviços de Alimentação - confraternização final do ano	0,00
Assistência Médica (Plano de Saúde) Abatidos 20% dos servidores+previsão de aumento de 20%	9.374,76
Outros Serviços e Encargos	0,00
TOTAL R\$	119.985,26

(*) Referente a conservação do prédio, manutenção de ar condicionado

(**) Referente a custas judiciais/cartoriais, Alvará, Taxa de Limpeza (IPTU), etc.

(***) Referente serviço de internet (cabo)

(****) Referente ao custo da Eleição repassado pelo COFECON e publicação do edital em dois jornais.

DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesa com SINCE	0,00
TOTAL R\$	0,00

TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Outras Entidades- Patrocínios (*)	3.000,00
TOTAL R\$	3.000,00

(*)Possibilidade de Patrocínios, Semana do Economista, EURN (Assú, Mossoró e Pau dos Ferros).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Cota - Parte Cofecon (*)	79.502,62
TOTAL R\$	79.502,62

(*) Calculado 20% no valor previsto para arrecadar

(**) Foi calculado 1% sobre o valor das despesas com pessoal;

**DESPESAS DE CUSTEIO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Obras e Instalações (Reforma Sede)	20.000,00
TOTAL R\$	20.000,00

* o valor é para reforma de pontos críticos da sede do Corecon/RN ocasionado especialmente devido as fortes chuvas de 2022.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mobiliários e utensílios de escritório	0,00
Máquinas, motores e aparelhos	0,00
Equipamentos de Informática	3.600,00
TOTAL R\$	3.600,00

RESUMO DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesa com pessoal / custeio	132.634,31
Material de consumo	4.100,00
Remuneração de Serviços - Pessoa Física	14.699,76
Outros Serviços e Encargos - Pessoas Jurídicas	119.985,26
Transferências correntes	79.502,62
Patrocínios	3.000,00
Obras e instalações	20.000,00
Equipamentos e materiais permanentes	3.600,00
Reservas de contingências	19.991,15
Despesa de custeio	0,00
TOTAL R\$	397.513,10

Natal (RN), 08 de novembro de 2022

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente
CPF 221.640.574-49

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestor de Finanças e Fiscalização

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 005454/O-2



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		397.513,10	DESPESAS CORRENTES		353.921,95
Receitas de Contribuições	319.213,56		Despesas de Custeio	271.419,33	
Receita Patrimonial	32.195,13		Transferências Correntes	82.502,62	
Receita de Serviços	4.925,00		DESPESAS DE CAPITAL		43.591,15
Transferências Correntes	3.000,00		Equipam. Material Permanente	3.600,00	
Outras Receitas Correntes	38.179,41		Reservas de Contingências	19.991,15	
			Obras em Andamento	20.000,00	
TOTAL	397.513,10	397.513,10	TOTAL	397.513,10	397.513,10

RESUMO		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	397.513,10	DESPESAS CORRENTES	353.921,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	43.591,15
TOTAL	397.513,10	TOTAL	397.513,10

Natal (RN), 08 de novembro de 2022.

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN
CPF 671.981.474-53

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 5454/O-2
CPF: 444.385.404-53

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2023
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	VALORES ORÇADOS R\$				PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	311.166,59	333.067,39	255.933,16	296.679,59	397.513,10
6.2.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
6.2.1.1.01	- Contribuições Sociais	227.532,40	253.504,38	193.072,31	235.470,30	319.213,56
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL					
6.2.1.2.01.03	- Remuneração de Depósitos Bancários	6.441,72	1.800,00	3.880,29	3.132,55	32.195,13
6.2.1.2.01	RECEITAS DE SERVIÇOS					
6.2.1.2.02	- Receita de Serviços Administrativos	9.486,00	5.175,00	4.260,00	6.150,00	4.925,00
6.2.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS					
6.2.1.3.05	- Remuneração de Dep. Bancários e Apl. Finan	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
6.2.1.4.02.001	- Indenizações					
6.2.1.4.02.002	- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.4.03	- Receita da Dívida Ativa	60.023,52	68.113,01	51.645,56	48.551,74	38.029,41
6.2.1.4.05	- Receitas Diversas	4.682,95	75,00	75,00	375,00	150,00
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
6.2.1.5.01	- Transferências Intragovernamentais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
6.2.1.5.01.01	- Transferências Intergovernamentais					
6.2.1.5.02.01	- Transferências de Instituições Privadas					
6.2.2	- Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00
6.2.2.9	- Saldo de Exercícios Anteiros	10.000,00		49.768,00	15.350,00	
	T O T A L	321.166,59	333.067,39	305.701,16	312.029,59	397.513,10

Natal (RN), 08 de novembro de 2022

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN
CPF 671.981.474-53

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 5454/O-2
CPF 444.385.404-53

PLANO DE TRABALHO 2023



PROGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2023

NATAL/ RN, 08 de novembro de 2022.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



MISSÃO E VISÃO

MISSÃO:

O CORECON-RN tem por missão executar o registro e a fiscalização da profissão do Economista e das Empresas que exercem sob qualquer forma atividades Técnicas de Economia e Finanças no Rio Grande do Norte, valorizando e garantindo os interesses dos profissionais e empresas inscritas.

VISÃO:

Ser reconhecido como um Conselho de referência, entidade profissional, contribuindo, de forma decisiva, a valorização dos profissionais e empresas inscritas, visando o desenvolvimento econômico.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Cândido Gabriel de Araújo

Presidente

Francisco de Assis Raimundo da Silva

Vice-Presidente

CONSELHEIROS

Roberto Máximo de Lima
Cândido Gabriel de Araújo
Francisco de Assis R. da Silva
Flávio Kauê Targino Bezerra
Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
Henderson César França de Oliveira
Maria Do Socorro Freire Câmara
José Constantino Filho
Joacir Rufino De Aquino
Mavigson Francisco Da Silva
Janaina da Silva Alves
Rodrigo Lima De Oliveira
Italo França De Queiroz
Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Waniclécia Luiz Da Silva

COLABORADORES

Augusto De Oliveira Neto

Gestor de Finanças e Fiscalização – FPE Pleno

Francisca Suerda Soares de Oliveira

Gestora de Finanças e Fiscalização – Cargo de Confiança

Antonia Maria Rodrigues de Brito

Profissional de Apoio ao Economista - PAE
Licença sem Remuneração

José Dantas de Oliveira Filho

Assessor de Fiscalização e Cobrança – PAE

Guilherme Santos

Estagiário Administrativo – Curso de Economia

Sales Luiz Pereira da Silva

Assessor Contábil

Meireles & Freitas Advogados Associados

Assessoria Jurídica

3 b Arte Integrada

Assessoria de Comunicação e Imprensa

SUMÁRIO

MISSÃO E VISÃO	8
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
INTRODUÇÃO.....	6
1- FISCALIZAÇÃO – INTENSIFICAR AS COBRANÇAS, A FISCALIZAÇÃO E OUTROS	6
2- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	7
3- PRÊMIO RN DE ECONOMIA 2023	9
4- FOLDERS “A PROFISSÃO DO ECONOMISTA E OUTROS”	9
5 - MÍDIAS DIGITAIS	9
6 - PROGRAMAS PARA TV	9
7 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	10
8 - AMPLIAR ENTENDIMENTOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRT E BNB	10
09 - FORMAÇÃO DE COMISSÕES E DE GRUPOS DE TRABALHO.....	10
10 - VALORIZAÇÃO DO ESTUDANTE.....	11
11 – REVISAR E ALTERAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS	11
12 – SESSÕES PLENÁRIAS.....	11
13 – INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL.....	12
14– NOVOS CONVÊNIOS	12
15 – VISITA ÀS UNIVERSIDADES E ESCOLAS DE SEGUNDO GRAU	12
16 – VIABILIZAR A LOCAÇÃO	12
17 – CADASTRO NACIONAL DE PERITOS	12
18 – INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICAS.....	13
19 – NOVAS FONTES DE RECEITA	13
20 – ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.....	13
21 – DEFESA DA UERN	13
22 – ESPAÇO DO EMPREENDEDOR ECONOMISTA	13
23– PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS	13
24 – CAMPANHA PELA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL.....	13
CONCLUSÃO.....	14

INTRODUÇÃO

O Presidente Cândido Gabriel de Araújo, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – CORECON/RN, apresenta para o exame do PLENÁRIO o PLANO DE TRABALHO para a gestão de 2023, que está fundamentada nas etapas a serem executadas no transcorrer do exercício financeiro e deverá ser levado em consideração a continuidade do alto índice de registros cancelados a cada ano, assim como a expressiva redução de novos filiados, mas sempre buscando criatividade para vencermos desafios.

É necessário também registrar que a execução das ações depende da participação de todos, lembrando ainda que algumas dessas ações são dependentes de decisões ou parcerias com terceiros, mas que, juntando esforços conseguiremos realizar o que programamos, destacando que cada conselheiro, cada servidor deverá assumir com ênfase e responsabilidade, o que lhe couber.

Destacamos ainda que o novo presidente a ser eleito em janeiro de 2023 terá total liberdade para fazer as alterações que julgar pertinentes.

1- FISCALIZAÇÃO – INTENSIFICAR AS COBRANÇAS, A FISCALIZAÇÃO E OUTROS

Para as atividades da fiscalização, sugerimos que seja formada uma comissão ativa composta por conselheiros e pelo servidor responsável pela fiscalização, para juntos criarem critérios que visem um maior alcance das empresas e profissionais que estão trabalhando na área sem o devido registro profissional, objetivando uma reativação das atividades. Esses Conselheiros darão orientações quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados pelo profissional responsável. Será feito um trabalho de divulgação nas cidades-polos como Mossoró, Pau dos Ferros e Assú. A realização dessas atividades é de fundamental importância no combate ao exercício ilegal da profissão e para isso contamos com uma efetiva participação dos nossos delegados e conselheiros, professores e dirigentes das UERN no interior do estado.

1.1. Apresentamos a sugestão de tentar reativar o convênio com a Junta Comercial do Estado – JUCERN, que dá possibilidade de diversos acessos aos bancos de dados, em especial os contratos sociais das empresas que se registram, onde constam o objetivo social e a profissão dos sócios. Outra colaboração que podemos contar é com o vogal indicado pelo CORECON/RN na JUCERN. Esse profissional tem acesso aos processos que podem ser de interesse do CORECON/RN;

1.2. Quanto às atividades relacionadas ao setor de cobrança, é nosso objetivo fortalecer o setor, objetivando alcançar resultados com eficiência e eficácia. Para tal,

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

faremos motivação constante, com adoção das medidas necessárias para gerar os resultados esperados, agora contando com decisivo apoio do servidor José Dantas de Oliveira Filho, designado assessor de fiscalização e cobrança do CORECON/RN. Destacamos aqui a importância do contato direto (via telefone) com os profissionais inadimplentes, de modo que ao longo do ano nenhum profissional deixe de ser contatado por essa modalidade. Uma das modalidades que já tem apresentado bons resultados é a cobrança através de protestos em cartórios e execuções fiscais na Justiça Federal, que de um lado positivo aumenta a arrecadação, mas por outro lado tem aumentado o número de registros cancelados, isso porque grande parte dos economistas que estão pagando através de protestos são os que não exercem a profissão há muito tempo. Mas também tem outro lado positivo, que de uma maneira legal e justa, estamos enxugando o nosso cadastro. Vamos usar a Tecnologia da Informação de nossa assessoria jurídica para dinamizar as cobranças via sistema robotizado;

1.3. Para o saldo constante na Dívida Ativa/administrativa e Anuidades Anteriores, serão empenhados esforços para conseguir receber pelo menos 20% (vinte por cento) dos processos que se encontram na fase administrativa e também na fase executiva. Para esse ano, a cobrança administrativa deverá continuar com alto percentual pelos motivos já expostos no item acima com a cobrança através de protesto em cartório, sobretudo pelo fato de uma grande quantidade de profissionais que já foram protestados e ainda não pagaram, devem pagar no exercício seguinte;

1.4. Vamos abrir as possibilidades de negociação de passivos de dívidas ativas, poderem ser pagas com Cartão de Crédito, com parcelamentos a serem decididos em plenária, transferindo os riscos das inadimplências para as administradoras dos cartões.

2- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

O CORECON/RN é ciente da importância em favorecer os debates sobre os assuntos econômicos por meio de palestras, seminários, encontros regionais e discussões periódicas, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional dos economistas e tecnólogos inscritos, garantindo aos mesmos um maior espaço na divulgação da sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico. Dessa forma, vamos continuar avançando na modernização da nossa comunicação, utilizando-se das redes sociais e fortalecimento de nossa Assessoria de Comunicação, intensificando a comunicação virtual e conquista de espaço na mídia espontânea, marcando de forma ativa o papel dos economistas como formadores de opiniões como entidade de consultoria aos programas e projetos públicos privados.

2.1 Dar continuidade às ações junto ao Tribunal de Justiça com vistas à inserção dos economistas cadastrados como Peritos, conquistarem espaços nas indicações pelo Núcleo de Perícias, em um maior número de indicações de perícias,

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

inclusive em relação às centenas de processos em transitado referente à URV e Processos de Pequenos Valores – PRV;

2.2. Vamos reforçar nosso recém-criado núcleo de perícias, a frente o conselheiro Cândido Gabriel, para a realização de cursos de atualização para os peritos, em parceria com o COFECON, Tribunal de Justiça e a AMARN, para uniformizar procedimentos, normas, e estabelecer um padrão de excelência nos pareceres dos peritos;

2.3 Parcerias com Conselhos Profissionais: Em parcerias com os Conselhos de Administração (CRA), Contabilidade (CRC) e de Engenharia (CREA) viabilizar a realização de Seminários abordando temas pautados na Administração Financeira de Empresas, Interpretação de Balanço, Avaliação Financeira de Empreendimentos Imobiliários e ainda continuar com a realização de cursos sobre Perícia Judicial, grafotécnica e atuariais oportunizando um maior número de profissionais interessados, já que esse é mais um leque de opções que se abre para o exercício seguinte;

2.4 Palestras, Encontro e Fórum de Economia: Serão realizadas palestras com o apoio de alguns parceiros, tanto em Natal, quanto em Assú, Pau dos Ferros e Mossoró, abrangendo temas relacionados à situação econômica internacional, nacional e local. Para isso, faremos contatos com os Corecons da Região para identificar profissionais com conhecimento para ministrar palestras com temas de interesse da categoria;

2.5 Valorização: Implementar medidas e procedimentos visando a VALORIZAÇÃO do profissional de economia em todos os setores públicos e privados, divulgando as atribuições do economista, mantendo permanentes lutas em defesa da inclusão dos economistas nos editais de concursos públicos e estágios remunerados nos órgãos públicos e privados;

2.5.1. Divulgar a profissão de economistas junto à Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e Governo do Estado, valorizando a categoria e garantindo disponibilidade de vagas em concursos públicos e estágios para os estudantes de economia;

2.5.2. Vamos estimular estabelecimentos de parcerias para prestar serviços de consultoria junto a FEMURN e ao SESCOOP;

2.5.3. Estimular a criação de Cursos de Extensão na UFRN e UERN, nas áreas de perícias judiciais, Mediação e Arbitragem, Controladoria, entre outras atividades em ascensão no mercado;

2.5.4 Semana do Economista: Como é de fundamental importância, será realizada a Semana do Economista com palestras, debates, minicursos, etc. Será inserida nesta proposta a Programação também as cidades de Assú, Mossoró (CONGEST) e Pau dos Ferros;

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

2.5.4 Realizar Curso de Aperfeiçoamento em Perícias e Projetos Socioeconômicos em parceria com outras instituições de ações de cunho social junto a instituições filantrópicas e entidades de defesa do consumidor, tais como, Defensorias Públicas, Ministério Público, ONG's, OAB, entre outras.

3- PRÊMIO RN DE ECONOMIA 2023

O Prêmio RN de Economia é uma promoção conjunta do CORECON/RN e do COFECON, que visa estimular e apoiar os recém-formados, na produção científica de trabalhos monográficos. Vamos ampliar as oportunidades na admissibilidade dos formandos habilitados a disputar a premiação para 2 anos e flexibilizar, em partes, as exigências de registros obrigatórios do seu diploma e data de colação de grau na medida do possível, desde que até a data do julgamento dos trabalhos, a colação seja realizada e os respectivos diplomas sejam devidamente entregues no CORECON/RN. Vamos também, trabalhar de forma mais intensiva junto aos departamentos dos cursos de economia e aos professores orientadores, usando a mala direta e as mídias digitais diretamente com os formandos das universidades UFRN e UERN, para termos uma participação mais expressiva ao Prêmio RN de Economia.

4- FOLDERS “A PROFISSÃO DO ECONOMISTA E OUTROS”

Através da formação de uma comissão, será buscada a adequação dos Folders, tanto para os novos formandos, bem como para os estudantes do ensino médio, via ampla pesquisa junto aos demais Corecons e o próprio COFECON, para fazermos pequenos ajustes às peculiaridades regionais, para a produção dos respectivos materiais para distribuição, buscando inclusive, possíveis patrocinadores.

5 - MÍDIAS DIGITAIS

Vamos intensificar a nossa comunicação com os economistas e à sociedade em geral, utilizando mais intensamente as mídias digitais, Newsletters, Facebook, Instagram, YouTube, entre outras ferramentas de TI, de forma a levarmos dicas econômicas contidas em nossa nova cartilha, agora disponibilizada também eletronicamente.

6 - PROGRAMAS PARA TV

Em parceria com as TV's comerciais, TV Assembleia e TV Câmara, vamos produzir materiais modulados de dicas econômicas e de suporte para nosso

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

Programa de Educação Financeira. Serão produzidos também vídeos de baixo custo, para vincular em nossas redes sociais, democratizando o acesso ao conteúdo e dando aos economistas, que se dispuserem, a oportunidade de participar de forma efetiva com vídeos de boa qualidade, que deverão ser aprovados pelo conselho editorial do CORECON/RN.

7 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Será intensificado o referido programa iniciado na prática desde outubro de 2017, que prever inicialmente palestras de sensibilização da Educação Financeira nas instituições, escolas, fábricas, empresas públicas, ALERN, Câmara Municipal, entre outras instituições. A segunda etapa do programa abrange a realização de Clínicas de Educação Financeira com duração de 6h/aula, com custo para a instituição contratante e ainda Sessões de Terapia Financeira Personalizada com até 4h/aula de duração. Através desse programa o CORECON/RN estará disseminando a cultura do Planejamento Orçamentário e da Poupança e formação de um consumidor mais consciente. Esse Programa será uma importante ferramenta de valorização dos economistas como uma categoria profissional preocupada com as finanças pessoais das famílias potiguares, se colocando também, como mais uma oportunidade para trabalho autônomo e de geração de receitas para os economistas e o próprio conselho e SINDECON. Em 2022, o programa deverá ser desencadeado em algumas escolas públicas de tempo integral, como um projeto piloto.

8 - AMPLIAR ENTENDIMENTOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRT E BNB

Intensificar contatos com os referidos tribunais, com vista igualmente à conquista do espaço que nossos peritos alcançaram junto ao Tribunal de Justiça, possamos da mesma forma conquistar espaço para os economistas atuarem como peritos junto a Justiça Federal e Tribunal Regional do Trabalho. Em relação ao BNB, em conjunto com as demais entidades de representação dos economistas regionais e nacionais, buscaremos uma nova audiência com a direção local e nacional do BNB para reivindicar a volta dos Projetos de Viabilidade Econômica, na captação de empréstimos analisados pelos referidos agentes financeiros.

09 - FORMAÇÃO DE COMISSÕES E DE GRUPOS DE TRABALHO

Para a realização do Programa de Trabalho 2023 serão formados grupos de trabalhos compostos por conselheiros e economistas filiados ao CORECON/RN que serão incorporados a esse programa, que possam efetivamente participar das respectivas reuniões e ações.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

10 - VALORIZAÇÃO DO ESTUDANTE

10.1. Estabelecer estratégias através de formação de grupo de trabalho, com a participação de Conselheiros, de Estudantes e professores da UFRN e UERN, de valorização da vida Acadêmica dos estudantes de Economia e dos recém-formados;

10.2. Apoiar a formação das Empresas Júniores e/ou Corecons Acadêmicos;

10.3. Participar integralmente das feiras das profissões nas universidades, levando inclusive apresentação cultural recreativa (teatro de bonecos) encenando o papel de ser economista, como diferencial dos demais cursos;

10.4. Envolver os Estudantes de forma mais intensa nas comemorações na Semana do Economista de Natal, Mossoró, Assú e Pau dos Ferros;

10.5. Integrar os estudantes de Economia em nossas redes sociais, abrindo espaços de divulgação aos estudantes, através do "Espaço fala Acadêmica" em nossa Newsletters e Site;

10.6. Promover visitas nos finais de cada primeiro Semestre, período que ocorre maior número de evasões, para estimular os estudantes a continuarem seus cursos, dando exemplos de depoimentos bem-sucedidos de colegas economistas e promover pequena confraternização de integração com os formandos de cada ano;

10.7. Participar ativamente do aprimoramento da grade curricular dos Cursos de Economia com foco nas reais necessidades do mercado Contemporâneo, implantando disciplinas tais como, perícias judiciais e atuarias.

11 - REVISAR E ALTERAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS

Com relação ao PCS dos servidores, será formada uma Comissão composta por Conselheiros e/ou Economistas com conhecimento na área para revisão e alterações no Plano de Cargos e Salários – PCS, e dar continuidade a avaliação periódica (bianual) do plano, com o intuito de motivar os servidores, e em cumprimento deste normativo do PCS.

12 – SESSÕES PLENÁRIAS

A exemplo dos últimos anos, será mantido o calendário de Plenárias com pelo menos 8 (oito) sessões conforme prevê o Regimento Interno para o exercício de 2023, podendo ser aumentado, desde que haja muita demanda.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

13 – INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Buscar uma maior integração institucional com as ALERN, Câmara Municipal, FECOMÉRCIO, PROCON's, Defensoria Pública, Ministério Público, TJ, TCE, OAB, FIERN, FCDL, FAERN, SEBRAE e demais entidades, com vista a inserir o CORECON SINDECON nos fóruns empresariais, nas decisões governamentais, entre outras entidades.

14- NOVOS CONVÊNIOS

Incremento de novos convênios e parcerias com novas entidades

15 – VISITA ÀS UNIVERSIDADES E ESCOLAS DE SEGUNDO GRAU

Fazer um trabalho com visita às Universidades e Escolas de Ensino Médio, essas últimas, tendo como objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, com a demonstração das opções que o mercado oferece ao profissional. Nessas visitas pode-se tomar como base a aplicação da Lei Municipal nº 6.376, de 25/04/2013, que visa, entre outras coisas, transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre posturas e atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais e familiares, desenvolvendo habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças, buscando parcerias com o Governo do Estado e Prefeitura de Natal.

16 – VIABILIZAR A LOCAÇÃO

Com a reforma na fachada principal da sede do Conselho, já realizada, vamos buscar viabilizar a locação para a prefeitura de Natal ou outro inquilino em potencial, para fazer a locação do nosso prédio próprio, por valor superior estipulado no mercado ou em torno de R\$ 20 mil reais, de forma a nos mudar para salas em prédios inteligentes e modernos, que nos assegura uma enorme economia de custos, já que atualmente a ociosidade de nossa sede é enorme. A diferença de locação estimada em torno de R\$ 5 mil reais e irá gerar receita extra operacional do conselho de ordem de R\$ 15 a R\$ 20 mil reais, proporcionando sustentabilidade financeira para o CORECON/RN.

17 – CADASTRO NACIONAL DE PERITOS

Manter o Cadastro Nacional de Peritos do COFECON;

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

18 – INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICAS

Propiciar parcerias com instituição filantrópicas tendo por propósito viabilizar consultoria na elaboração de análise e diagnóstico das atividades desenvolvidas pelas entidades, identificando suas potencialidades e desafios como suporte na elaboração de um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo.

19 – NOVAS FONTES DE RECEITA

Elaborar projetos para captação de novos recursos econômicos e financeiros e implementar novas fontes de receitas.

20 – ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Dar continuidade a atualização e modernização do Regimento Interno do CORECON/RN, com base nas últimas medidas implantadas pelo COFECON em setembro de 2017.

21 – DEFESA DA UERN

Continuar as lutas em defesa da UERN e propor a abertura de mais um curso de Ciências Econômicas na unidade da universidade em Natal/RN.

22 – ESPAÇO DO EMPREENDEDOR ECONOMISTA

Manter o Espaço do “Empreendedor Economista”, destinado a trabalhos eventuais e contatos mediante agendamento prévio.

23– PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS

Participar efetivamente junto ao Governo do Estado, ALERN, TJRN, MPRN, dos debates e formas de discussão para a busca do equilíbrio fiscal do RN e a retomada do desenvolvimento sustentável do estado, conforme apresentamos “Plano de Desenvolvimento do RN”, entregue aos candidatos, governo do estado é parte integrante anexo ao presente Plano de Trabalho do CORECON/RN.

24 – CAMPANHA PELA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Promover e buscar parcerias para consolidação e ocupação discursos iniciados em 2018, da “Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil” realizando ações locais com a ALERN, Governo do Estado, Sindicato de Auditores Fiscais, Marco, OAB, UFRN, UERN, SEBRAE, SESCOOP, CERNE, entre outros.

CONCLUSÃO

Para a realização do superávit do exercício de 2023, estima-se uma arrecadação de pelo menos 90% (noventa por cento) do total das receitas de contribuições previstas para o ano, e a meta para baixar a inadimplência é para pelo menos 8% (oito por cento) até dezembro/2022

Natal, 08 de novembro de 2022.

CANDIDO GABRIEL DE
ARAUJO:22164057449

Assinado de forma digital
por CANDIDO GABRIEL DE
ARAUJO:22164057449
Dados: 2022.11.08 17:49:12
-03'00'

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

PLANO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO 2023



Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

PLANO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2023

NATAL/ RN, 08 de novembro de 2022.

MISSÃO E VISÃO

MISSÃO:

O Corecon-RN tem por missão executar o registro e a fiscalização da profissão do Economista e das Empresas que exercem sob qualquer forma atividades Técnicas de Economia e Finanças no Rio Grande do Norte, valorizando e garantindo os interesses dos profissionais e empresas inscritas.

VISÃO:

Ser reconhecido como um Conselho de referência como entidade profissional, contribuindo de forma decisiva a valorização dos profissionais e empresas inscritas, visando o desenvolvimento econômico.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Cândido Gabriel de Araújo

Presidente

Francisco de Assis Raimundo da Silva

Vice-Presidente

CONSELHEIROS

Roberto Máximo de Lima
Cândido Gabriel de Araújo
Francisco de Assis R. da Silva
Flávio Kauê Targino Bezerra
Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
Henderson César França de Oliveira
Maria Do Socorro Freire Câmara
José Constantino Filho
Joacir Rufino De Aquino
Mavigson Francisco Da Silva
Janaina da Silva Alves
Rodrigo Lima De Oliveira
Italo França De Queiroz
Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Waniclécia Luiz Da Silva

COLABORADORES

Augusto De Oliveira Neto

Gestor de Finanças e Fiscalização – FPE Pleno
Licença Médica

Francisca Suerda Soares de Oliveira

Gestora de Finanças e Fiscalização – Cargo de Confiança

Antonia Maria Rodrigues de Brito

Profissional de Apoio ao Economista - PAE
Licença sem Remuneração

José Dantas de Oliveira Filho

Assessor de Fiscalização e Cobrança – PAE

Guilherme Santos

Estagiário Administrativo – Curso de Economia

Sales Luiz Pereira da Silva

Assessor Contábil

Meireles & Freitas Advogados Associados

Assessoria Jurídica

3 b Arte Integrada

Assessoria de Comunicação e Imprensa

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

Sumário

MISSÃO E VISÃO	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Erro! Indicador não definido.
INTRODUÇÃO.....	6
1- FISCALIZAÇÃO	6
2 - COBRANÇA E OUTROS.....	8
3- RELANÇAMENTO DE ANUIDADES EM ATRASO.....	8
4 – PROTESTO CARTORÁRIO	Erro! Indicador não definido.
5 – EXECUÇÃO FISCAL.....	9

INTRODUÇÃO

O Presidente Cândido Gabriel de Araújo do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN, apresentam para o exame do PLENÁRIO o PLANO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO a gestão de 2023, que está fundamentada nas etapas a serem executadas no transcorrer do exercício financeiro e deverá ser levado em consideração a continuidade do alto índice de registros cancelados a cada ano, assim como a expressiva redução de novos filiados.

É necessário também registrar que a execução das ações depende da participação de todos, lembrando ainda que algumas dessas ações são dependentes de decisões ou iniciativas de terceiros, mas que, juntando esforços conseguiremos realizar o que programamos, destacando que cada conselheiro, cada servidor deverá assumir com ênfase e responsabilidade, o que lhe couber.

1- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da profissão de economista tem suporte legal estabelecido na Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a Profissão de Economista, evidenciando os elementos básicos que caracterizam a profissão, assim como os critérios para estabelecimento do Sistema Cofecon/Corecons (Conselho Federal e Regionais de Economia). O Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, que regulamenta o exercício da profissão de Economista, regida pela Lei n.º 1.411, determina expressamente, em seu art. 18, que o sistema Cofecon/Corecons “tem por finalidade orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo o território nacional, na forma deste Regulamento, e contribuir para o desenvolvimento econômico do país.” De acordo com os preceitos destacados em Lei, e considerando os aspectos voltados à fiscalização da profissão, cabe aos Conselhos Regionais de Economia realizar os procedimentos relativos à organização e manutenção do registro profissional dos economistas, à fiscalização da profissão de economista e à imposição de penalidades referidas na Lei 1.411 e Decreto regulamentador.

Para as atividades da fiscalização será mantida uma comissão composta por conselheiros e pelo servidor responsável pela fiscalização para juntos criarem critérios que visem um maior alcance das empresas e profissionais que estão trabalhando na área sem o devido registro profissional. Esses Conselheiros darão orientações quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados pelo profissional responsável. Também será feito um trabalho de divulgação nas cidades-polos como Mossoró, Pau dos Ferros e Assú/RN.

A realização dessas atividades é de fundamental importância no combate ao exercício ilegal da profissão. A intensificação da fiscalização nos bancos públicos também é de grande importância para identificação dos projetos que possam ter sido aprovados sem um economista, além de identificar os avaliadores de projetos de financiamentos. Destacamos ainda, mais algumas iniciativas para a fiscalização:

1.1 Eventos: Para este ano, criaremos alguns eventos para fomentar novos registros e procurar diminuir o grande número de cancelamentos por desemprego e não exercício da profissão tais como:

a) Palestras nas Universidades Federal e Estadual para os alunos ingressantes, demonstrando as peculiaridades da profissão do economista, para os alunos do 3º e 7º períodos que segundo os Coordenadores dos cursos são os de maior evasão escolar, devido às disciplinas lecionadas;

b) Palestras para os formandos e novos economistas na Sede do Conselho, para mostrar o campo de atividade profissional do economista, com a participação do Setor de Fiscalização, Conselheiros e profissionais das diversas áreas de atuação do economista, que possam falar sobre a experiência adquirida na profissão e sobre o mercado de trabalho;

b) Participação da Semana de Integração dos cursos de economia, bem como, estaremos presentes nos locais e horários da realização das provas ENADE, curso de economia UFRN;

1.2 Não Filiados: Leitura de jornais diários e acessar as redes sociais *facebook*, *twitter*, *LinkedIn*, *Google+*, *Skype* e *whatsapp*, tentando localizar possíveis economistas não filiados ou mesmo economistas que estejam com endereços desatualizados.

1.3 Reativação de Registros: Os processos de cancelamentos de Registros devem ser revisados periodicamente, pois, é muito comum que um profissional cancelar o registro com alegação de que não desempenha as atividades de economista, no entanto, em outra oportunidade essa situação pode mudar e o profissional não voltar a se filiar e é aí que caberá à fiscalização, tomar providências quanto à reativação do registro desse profissional.

1.5 Fiscalização e Exercício Ilegal: Fiscalizações em todos os órgãos públicos, procurando identificar economistas no exercício ilegal da profissão, como também profissionais de outras áreas ocupando o espaço do economista. A partir de fevereiro/2023, iniciaremos novas fiscalizações nestes órgãos, visando localizar novas nomeações em vagas deixadas pela grande quantidade de profissionais que solicitaram cancelamento de registro por motivo de aposentadoria.

2 – COBRANÇA E OUTROS

Para obtermos um maior retorno com essas cobranças, é ideal que boa parte seja efetuada por contato telefônico e-mail e *whatsapp*, pois são os meios mais eficazes para obter bons resultados.

2.1 Contato telefônico e Redes Sociais: Quanto às atividades relacionadas ao setor de cobrança, é nosso objetivo gerar suporte para alcançar resultados com maior eficiência. Para tal, faremos motivação constante no setor, com adoção das medidas necessárias para gerar os resultados esperados. Destacamos aqui mais uma vez a importância do contato direto (via redes sociais) com os profissionais inadimplentes, de modo que ao longo do ano nenhum profissional deixe de ser contatado por essas modalidades.

2.2 Cobrança programada: A partir de um cronograma de trabalho faremos cobranças. Primeiro, com aqueles devedores apenas de uma anuidade. Segundo, economistas com mais de uma anuidade até 4 anuidades. Por último, economistas com mais de 5 anuidades receberão o comunicado informando sobre a necessidade de regularizar sua situação junto ao conselho, caso contrário, iremos fazer execução fiscal.

2.3 Protestos Cartorários e Execuções Judiciais: Para o saldo constante na dívida ativa administrativa serão empenhados esforços através de protestos cartorários e execuções fiscais, para conseguir receber pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos processos que se encontram principalmente na fase administrativa.

3 - RELANÇAMENTO DE ANUIDADES EM ATRASO

O relançamento de anuidades em atraso seguirá os seguintes períodos:

3.1 – Etapas do relançamento: A partir de abril faremos as seguintes etapas:

a) Levantamento dos débitos não pagos referentes anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas e lançados em Dívida Ativa Administrativa;

b) Cobranças referentes às anuidades em atraso de Pessoas Físicas e Jurídicas através de Cobrança Amigável nas modalidades de ofício, e-mail, contato telefônico e *whatsapp*, e cobrança através de protesto cartorário e execuções judiciais;

3.2 – Recobrança 2023: Em maio, julho e setembro, fazer recobrança via e-mail e postagem referente a anuidade de 2023 para Pessoas Física e Jurídica;

3.3 – Recobrança anuidades em atraso: Em dezembro, fazer recobrança das anuidades em atraso para todos os profissionais e empresas, através de Notificações de Protestos Cartorários e Execução e Dívida Ativa Executiva;

3.4 – Monitoramento: Monitorar periodicamente a inadimplência dos profissionais e empresas filiados ao Conselho.

4 – EXECUÇÃO FISCAL

De acordo com a Lei nº 12.514/2011, já podemos fazer execuções fiscais via Justiça Federal, tanto na jurisdição do Rio Grande do Norte, como também em todos os Estados do Brasil, via a Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

Natal, 08 de novembro de 2022

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestora de Finanças e Fiscalização – Cargo de Confiança

CANDIDO GABRIEL DE ARAUJO:22164057449
Assinado de forma digital por CANDIDO GABRIEL DE ARAUJO:22164057449
Dados: 2022.11.08 17:50:52 -03'00'
Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN

PROCESSO Nº: 16.463/2022

ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

INTERESSADO: CORECON/RN

PARECER

A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN está fundamentada pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas ainda, as normas expedidas pelo COFECON- Conselho Federal de Economia.

Esta Comissão de Tomada de Contas – CTC analisou e apreciou as contas previstas para o orçamento de 2023, referente a proposta acima referenciada e, considerando que as receitas estimadas encontram-se dentro da capacidade de arrecadação deste Regional e compatíveis com a realidade ora observada, somos de parecer favorável a sua aprovação, esclarecendo que as receitas e as despesas foram fixadas de forma muito conservadora, em alguns casos observando a média dos últimos 09(nove) meses acrescida da inflação prevista, e em outros, o desembolso dos últimos três meses. Também foi levado em consideração a crescente inadimplência e o aumento dos registros cancelados, assim como o baixo números de novos filiados.

É o Parecer

Sub Censura

Natal/RN, 8 de novembro de 2022.

Ivanaldo ferreira de Menezes
Presidente da CTC – Corecon/RN nº 1709

José Constantino Filho
Comissão CTC – Corecon/RN nº 480

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Comissão CTC – Corecon/RN nº 2028

Resolução n.º 460 de 08 de novembro de 2022

Aprova a Proposta Orçamentária do CORECON/RN
e dá outras providências para o exercício de 2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964, Regimento Interno do CORECON/RN e considerando o que consta no Processo nº 16.166/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, para o exercício de 2023, estimando a RECEITA em R\$ 397.513,10 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e treze reais e dez centavos), e a DESPESA em R\$ 377.813,10 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e treze reais e dez centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de anuidades, rendas de serviços administrativos e outras receitas.

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações das categorias econômicas, os gastos e custeios e das transferências correntes, destinando ainda parte de recursos para investimentos.

Art. 4º - Fica a presidência deste conselho durante o exercício financeiro de 2023, autorizado a:

- I. Tomar as medidas necessárias ao ajustamento do fluxo de dispêndio ao ingresso, a fim de manter o equilíbrio;
- II. Abrir crédito suplementar até 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas, indicando a fonte de recursos definidos pelo artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. Remanejar os recursos de um elemento de despesa para outro, caso seja necessário;
- IV. Incorporar os excessos de arrecadação, ao orçamento do CORECON/RN, detalhando as aplicações dos recursos.

Art. 5º - Integram a esta Resolução as seguintes peças:

- a) Demonstrativo das Receitas;
- b) Demonstrativo das Despesas;
- c) Anexo das Receitas;
- e) Anexo das Despesas;
- f) Demonstrativo das Receitas e Despesas, segundo as categorias econômicas;
- g) Comparativo das Receitas e Despesas nos últimos 5(cinco) anos.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon/RN

1 **ATA DA 459ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 08/11/2022 EM SUA**
3 **SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN – CEP:**
4 **59025-400 E PELO LINK <https://meet.google.com/odk-zryu-ggy>**

5 **PARTICIPANTES:** Economistas Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis Raimundo
6 da Silva, presidente e vice-presidente respectivamente, conselheiros efetivos: Henderson
7 César França de Oliveira, Ricardo Valério Costa Menezes, Ivanaldo Ferreira de Menezes,
8 Roberto Máximo de Lima, Maria do Socorro Freire Câmara e conselheiros suplente: José
9 Constantino Filho, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Waniclécia Luiz da Silva, Janaína Alves
10 da Silva, além da Superintendente do Corecon-RN e Gestora de Finanças e Fiscalização
11 Francisca Suerda Soares de Oliveira.

12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** No dia oito de
14 novembro de dois mil e vinte dois, o presidente Cândido Gabriel de Araújo iniciou os
15 trabalhos da quadringentésima quinquagésima nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho
16 Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN de forma híbrida, agradecendo a
17 presença de todos, apresentou a pauta aos Conselheiros participantes para análise prévia e
18 consequente aprovação da mesma. Justificaram a não participação, os conselheiros: Joacir
19 Rufino de Aquino, Flávio Kauê Targino, Mavigson Francisco da Silva por motivos
20 profissionais.

21 **ORDEM DO DIA:**

22 **POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES:** Não teve
23 efetivação de conselheiros.

24 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da 458ª
25 Sessão Plenária do dia 27/09/2022 que foi enviada via e-mail e whatsapp, juntamente com a
26 convocação desta Sessão Plenária Ordinária no dia vinte e quatro de dois mil e vinte e dois.
27 Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata foi
28 aprovada por unanimidade sem ressalvas.

29 **ELEIÇÕES CORECON-RN/2022. Processo Eleitoral/2022, nº 16.407/2022:** O presidente
30 Cândido apresentou ao plenário que recebemos registro de chapa única: “EXPERIÊNCIA
31 INOVADORA E PROATIVA” composta pelos CONSELHEIROS EFETIVOS: (mandato de 03
32 anos, de 2023 a 2025). 1. Marcos Frederico Carreras Simões; 2. Emanuel Marcio Nunes. 3.
33 Francisco de Assis Raimundo da Silva; CONSELHEIROS SUPLENTES: (mandato de 03
34 anos, de 2023 a 2025). 1. Janaína da Silva Alves; 2. José Constantino Filho; 3. Erivan
35 Almeida de Moraes; DELEGADO ELEITOR EFETIVO: Ricardo Valério Costa Menezes;
36 DELEGADO ELEITOR SUPLENTE: Francisca Suerda Soares de Oliveira. O processo de
37 votação ocorreu via WEB nos dias 27/10/2022 das 8h, até às 20h do dia 3/10/2022, pelo do
38 sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br. A apuração ocorreu no dia 31/10/2022
39 imediatamente após o término da votação, de forma on-line. om o total de 94 economistas
40 votantes dos 475 em condições de votar, chegando-se ao seguinte resultado: chapa I
41 EXPERIÊNCIA INOVADORA E PROATIVA 88 Votos, votos nulos, 2 (dois) votos; votos em
42 branco, 4 (quatro) votos.

43 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/2023: Processo nº 16.463/2022:** Discussão e aprovação da
44 Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, discutida e analisada com membros da
45 CTC, Gestora de Finanças e Fiscalização e o Presidente Cândido Gabriel de Araújo. O
46 presidente da CTC, Conselheiro Ivanaldo Ferreira De Menezes, fez o relato do processo e
47 apresentou ao plenário o parecer da CTC: “a Proposta Orçamentária do Conselho Regional
48 de Economia da 19ª Região/RN está fundamentada pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

49 obedecidas ainda, as normas expedidas pelo COFECON- Conselho Federal de Economia.
50 Esta Comissão de Tomada de Contas – CTC analisou e apreciou as contas previstas para o
51 orçamento de 2023, referente a proposta acima referenciada e, considerando que as
52 receitas estimadas encontram-se dentro da capacidade de arrecadação deste Regional e
53 compatíveis com a realidade ora observada, somos de parecer favorável a sua aprovação,
54 esclarecendo que as receitas e as despesas foram fixadas de forma muito conservadora, em
55 alguns casos observando a média dos últimos 09(nove) meses acrescida da inflação
56 prevista, e em outros, o desembolso dos últimos três meses. Também foi levado em
57 consideração a crescente inadimplência e o aumento dos registros cancelados, assim como
58 o baixo número de novos filiados”. É o parecer à consideração superior. Presidente da CTC
59 Ivanaldo ferreira de Menezes; José Constantino Filho, membro da Comissão CTC –
60 Corecon/RN nº 480 e Maisa Kelly Figueiredo Barbalho membro da Comissão CTC –
61 Corecon/RN nº 2028.

62 **BALANCETE III TRIMESTRE/2022:** Processo nº 16.464/2022: Discussão e aprovação do
63 processo referente ao Balancete do III Trimestre/2022 distribuído à CTC no dia 15/10/2022
64 para análise prévia. O Conselheiro Ivanaldo Ferreira De Menezes fará o relatado do
65 processo. Esta Comissão, em atenção à comunicação interna-CI número 022/24-10-2022,
66 observando todos os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do
67 CORECON-RN aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do
68 Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS
69 aprovado pela Resolução nº 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo,
70 emite o parecer sobre a Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária,
71 opinando pela sua aprovação com as seguintes observações:I. Analisando as peças
72 contábeis anexadas a este processo, observa-se que as receitas totais orçadas para o
73 exercício, após a 1ª reformulação orçamentária efetuada em 02 de setembro de 2022,
74 resultam no valor de R\$ 312.029,59 (trezentos e doze mil vinte e nove reais e cinqüenta e
75 nove centavos), sendo R\$ 296.679,59 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e
76 nove reais e cinqüenta e nove centavos) orçados para receitas correntes e R\$ 15.350,00
77 (quinze mil trezentos e cinqüenta reais) orçados para receita de capital, crédito disponível.
78 Verifica-se que as receitas correntes realizadas no terceiro trimestre de 2022, somam R\$
79 286.128,24 (duzentos e oitenta e seis mil cento e vinte e oito reais e vinte e quatro
80 centavos), o que representa 96,44% das receitas correntes previstas para o exercício..Desta
81 receita corrente arrecadado 76,81% são decorrentes de anuidades, sendo 57,17% de
82 anuidades do exercício e 19,64% de anuidades de exercícios anteriores, 8,44% decorrentes
83 de receitas patrimoniais, 2,48% decorrentes de receitas de serviços e 12,27% decorrentes
84 de outras receitas correntes. Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as
85 receitas correntes (item 01 da Tabela anexa) apresentam uma diminuição de -20,72%.
86 Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício ocorreu uma diminuição de -2,02%.
87 II.Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores (Nº 01.03), observa-se uma
88 involução de -60,37%, em relação ao mesmo período do exercício de 2021.III. As receitas
89 patrimoniais decorrentes da aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos
90 e alugueis (Nº 02) registram um acréscimo de 231,94%, em relação ao mesmo período do
91 exercício anterior, enquanto as Receitas de Serviços (Nº 03) registram um decréscimo de -
92 1,71%.IV. Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes (nº 04) observa-se um
93 decréscimo de -6,79%, em relação a idêntico período de 2021.V. Em relação às despesas
94 correntes, o valor realizado alcançou R\$ 226.390,41 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e
95 noventa reais e quarenta e um centavos), com uma diminuição de -2,77% das despesas
96 realizadas no mesmo período de 2021, atingindo 75,04% do valor orçado para o exercício de

97 2022, sinalizando acréscimo acima da margem de segurança do exercício que é de até
98 25,00%, por trimestre.VI. O Balanço financeiro apresenta um saldo para o período seguinte
99 de R\$ 297.413,73 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta e três
100 centavos), sendo que, deste valor, R\$ 297.045,79 (duzentos e noventa e sete mil quarenta e
101 cinco reais e setenta e nove centavos), se encontram vinculados em aplicações
102 financeiras.VII. Em relação ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um
103 superávit de R\$ 53.319,72 (cinquenta e três mil trezentos e dezenove reais e setenta e dois
104 centavos).VIII. Em relação ao balanço orçamentário, há um superávit de R\$ 13.107,95
105 (treze mil cento sete reais e noventa e cinco centavos). Referido superávit registrado no
106 balanço orçamentário, se justifica pela nova forma de acompanhamento contábil adotada
107 pelos CORECON's/COFECON, efetuando-se, no início do exercício, o empenho total das
108 despesas orçadas, inclusive já registrando valores da 1ª reformulação orçamentária, o que
109 concorre para o registro de despesas ainda não totalmente monetizadas, não contando
110 portanto saída de recursos financeiros do caixa do Conselho.IX. Levando-se em conta a
111 relação das receitas correntes realizadas R\$ 286.128,24 e as despesas correntes liquidadas
112 R\$ 226.390,41 no período (III trimestre/2022), registra-se um superávit de R\$ 59.737,83
113 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme se
114 pode verificar na planilha anexada como análise das contas, nas definições dos parâmetros
115 orçamentários, referente ao exercício de 2022. X. Quanto aos altos índices de
116 inadimplência da Pessoa Física 35,42% e Pessoa Jurídica 85,71%, justifica-se pelo cenário
117 econômico que o país e principalmente o Estado do RN vem atravessando, mas cobranças
118 estão sendo realizadas, tanto em cartório quanto em execuções judiciais e conforme
119 apresentamos nos itens (01.3) e (04.1), estamos obtendo um retorno razoável. XI.Concluída
120 a análise verifica-se que tanto as receitas quanto as despesas registradas no balanço do III
121 trimestre de 2022, sinalizam equilíbrio financeiro e com base nas peças contábeis
122 apresentadas, opinamos favoravelmente pela aprovação das contas do III trimestre de 2022,
123 sugerindo que seja mantido empenho na cobrança de débitos em atraso, inclusive da dívida
124 ativa nos trimestres seguintes, para manter a adequação percentual de cada trimestre, em
125 relação as despesas, que é de 25,00% ao trimestre e 8,33% ao mês. É o parecer à
126 consideração superior. Conselheiros: Ivanaldo ferreira de Menezes - Presidente da CTC –
127 Corecon/RN nº 1709 , Jose Constantino Filho, Corecon/RN nº 480 e Maisa Kelly Figueiredo
128 Barbalho, Corecon/RN nº 2028, membros da CTC 2022.



CORECON ANÁLISE DO TERCEIRO TRIMESTRE/ 2022

RECEITAS	RUBRICA	Exercício 2022 (III TRIMESTRE)				VARIÇÃO AH			
		2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
	Receitas Totais	333.057,39	100	305.701,16	100	312.029,59	100	-8,21%	2,07%
	Receitas correntes Orçadas	333.057,39	100	255.933,16	100	296.679,59	100	-23,16%	15,92%
01	Receitas correntes Arrecadada	223.198,68	67,02	360.913,90	141,02	286.128,24	96,44	61,70%	-20,72%
	Diferença a arrecadar	-		104.980,74		-	10.551,35		
01	Receitas correntes Arrecadada	223.198,68	100	360.913,90	100	286.128,24	100	61,70%	-20,72%
01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	184.942,90	82,86	308.748,58	85,55	219.775,87	76,81	66,94%	-28,82%
01.2	Anuidades do exercício	R\$ 144.405,58	64,70	R\$ 166.968,05	46,26	163.591,82	57,17	15,62%	-2,02%
01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R\$ 40.537,32	18,16	R\$ 141.780,53	39,28	56.184,05	19,64	249,75%	-60,37%
02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos e alugueis	R\$ 2.910,22	1,30	R\$ 7.274,23	2,02	24.146,35	8,44	149,95%	231,94%
03	Receitas de serviços	R\$ 3.032,35	1,36	R\$ 7.233,47	2,00	7.106,93	2,48	138,54%	-1,75%
04	Outras receitas correntes	R\$ 32.313,21	14,48	R\$ 37.657,62	10,43	35.099,09	12,27	16,54%	-6,79%
04.1	Receita de capital Realizada, crédito disponível	-		R\$ 49.768,00	13,79	15.350,00	5,36		
04.1	Receita da dívida ativa	R\$ 32.194,40	99,63	R\$ 36.414,00	96,70	35.085,35	99,96	13,11%	-3,65%
05	Transferências correntes	-		-		-		#DIV/0!	#DIV/0!

DESPESAS	RUBRICA	Exercício 2022 (III TRIMESTRE)				VARIÇÃO			
		2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
	Despesas Totais	R\$ 333.067,39	100	R\$ 302.189,16	100	R\$ 312.029,59	100	-9,27%	3,26%
01	Despesas correntes realizadas	R\$ 197.052,05	60,16	R\$ 232.846,70	78,08	R\$ 226.390,41	75,04	18,17%	-2,77%
02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	100	R\$ 298.201,16	100	R\$ 301.679,72	100	-8,96%	1,17%
	Diferença à realizar	R\$ 130.515,34	39,84	R\$ 65.354,46	21,92	R\$ 75.289,31	24,96	-49,93%	15,20%
2.1	Despesas orçadas para o vencimentos e vantagens	R\$ 106.725,35	100	R\$ 81.550,66	100	R\$ 113.508,24	100	-23,59%	39,19%
1.1	Despesas realizadas com vencimentos e vantagens no período	R\$ 75.653,28	70,89	R\$ 60.307,48	73,95	R\$ 83.578,71	73,63	-20,28%	38,59%
	Diferença à realizar	R\$ 31.072,07		R\$ 21.243,18		R\$ 29.929,53		-32%	40,89%
03	Despesas de capital Realizada	R\$ 2.232,50		R\$ 3.988,00		R\$ 10.349,87	3,32		
03.1	Despesas de capital orçadas, crédito disponível	R\$ 5.500,00		R\$ 7.500,00		10.349,87			
	Balanco Financeiro	2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
	Saldo para o período seguinte.	146.150,32	100	275.772,06	100	297.413,73	100	88,69%	7,85%
01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento	135.831,20	92,94	258.999,03	93,92	297.045,79	99,88	90,68%	14,69%
	Diferença	10.319,12	7,06	16.773,03	6,08	367,94	0,12	62,54%	-97,81%
	Demonstrativo das Variações Patrimoniais	2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
	Déficit ou Superávit do Exercício	130.194,47	-	73.734,33	-	53.319,72	-	-43,37%	-27,69%
	Balanco Orçamentário	2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
	Déficit ou Superávit do Exercício	26.146,63		128.067,20		59.737,83		389,80%	-53,35%

AV % : Avaliação Vertical
AH : Avaliação Horizontal

PREVISÃO	2020	2021	2022
02 Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	R\$ 298.201,16	R\$ 301.679,72
03 Despesas realizadas até o momento.	R\$ 197.052,05	R\$ 232.846,70	R\$ 226.390,41

Parâmetro Orçamentário ideal é >25%,>50%,>75%,>100%				
	60,16%	78,08%	75,04%	
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
DESESA(-)Déficit/(+)Superávit =>	R\$ 130.515,34	R\$ 65.354,46	R\$ 75.289,31	
RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit =>	-R\$ 109.858,71	R\$ 104.980,74	-R\$ 10.551,35	
superávit	Déficit/ Superávit orçamentário	R\$ 26.146,63	R\$ 128.067,20	R\$ 59.737,83

Parâmetro Orçamentário anual ideal:	100%	100%	100%
	60,16%	78,08%	75,04%
	39,84%	21,92%	24,96%
PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - III TRI 2020	R\$ 70.321,32	-R\$ 4.761,11	-R\$ 140.751,23
Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	R\$ 298.201,16	R\$ 301.679,72
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00

<==

49,91%

130 **PROCESSOS DE REGISTROS, CANCELAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:** o processo de
131 cancelamento 16.465/2022, economista ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA foi
132 relatado pelo conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes. A economista se registrou no
133 conselho para a edição 2022 do Prêmio de monografia, mas o prêmio foi cancelado, pois a
134 meta mínima de 6 (seis) inscrições não foram atingidas. A taxa de cancelamento no valor de
135 R\$ 75,00 foi dispensada, porque a economista terá devolução dos valores pagos para
136 inscrição R\$ 155,00. Deste modo, cobrar a taxa de cancelamento geraria apenas mais um
137 valor a restituir a economista. O cancelamento do processo foi aprovado. Aproveitando a
138 oportunidade, a gestora Francisca Suerda esboçou para plenária que outros Corecon's em
139 seus prêmios de monografia não fazem exigência de inscrição no conselho, situação que
140 oportuniza maior número de interessados em participar do prêmio. A plenária concordou
141 com a sugestão de modificação de alguns pontos do regulamento, entre eles, a revogação
142 da exigência de filiação ao conselho para participação no prêmio de monografia.

143 **SALDO BANCÁRIO/SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conta Corrente (238-5 + 240-7) total de R\$
144 10.215,42, poupança de R\$, 1.610,31, conta investimento R\$ 272.843,43 (5901 – 10/2022),
145 rendimento em outubro R\$ 2.879,20. TOTAL: R\$ 284.669,16. No mesmo período, em 2021,
146 Conta Corrente R\$ 260.621,65 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e vinte e um reais e
147 sessenta e cinco centavos). Poupança 1.468,09 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e
148 nove centavos), TOTAL R\$ 262.089,74 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta e nove
149 reais e setenta e quatro centavos).

150 **PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO CORECON -RN:** A gestora Francisca Suerda
151 apresentou o projeto para o plenário, enviado no dia 17/10/2022 ao COFECON o projeto de
152 modernização do CORECON-RN. Foi solicitado: PC – DESKTOP I5, 8GB RAM, 256 SSD
153 R\$ 3.993,27; NOTEBOOK I5, 8GB RAM, 256 SSD 1 ACER / LENOVO R\$ 4.092,03;
154 SCANNER DE MESA 1 EPSON/BROTHER/FUJITSU R\$ 3.398,3. Valor Total R\$ 11.483,65.
155 Contrapartida Corecon R\$ 3.445,09. Valor Solicitado ao Cofecon R\$ 8.038,56. Durante o
156 Since 2022 o Corecon-RN foi citado como um, entre os únicos três regionais que solicitaram
157 apoio e enviaram seus projetos ao Cofecon. O conselheiro Ricardo Valério expôs ao plenário
158 que em uma conversa informal com a gerente Aline do COFECON, sugeriu que em caso de
159 sobra financeira do volume aprovado para o projeto de modernização, fosse remanejado aos
160 regionais contemplados, de modo que, o teto financeiro aumentaria. A proposta foi feita e a
161 gerente Aline se comprometeu em levar para discussão no COFECON.

162 **INDICAÇÃO CORECON-RN – JUCERN:** o conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes
163 apresentou ao plenário a necessidade de indicação para representação do CORECON-RN
164 como vogal da Jucern, mandato 2023-2026. Aproveitou o momento para enaltecer o
165 belíssimo e atuante trabalho que o economista Cândido Gabriel de Araújo realizou ao longo
166 de sua atuação, período 2019/2022. Todos do plenário reconheceram o trabalho realizado
167 pelo economista e apoio a renovação de sua representação na JUCERN, por unanimidade o
168 nome foi aceito por todos. De modo, que a indicação do Corecon-RN para JUCERN é o
169 economista Cândido Gabriel de Araújo. Além do presidente Cândido Gabriel de Araújo nº
170 1800 – 1º titular; 2. Ricardo Valério Costa Menezes, CORECON/RN nº 1336 – 2º titular; 3.
171 Marcos Frederico Carreras Simões, CORECON/RN nº 1488 – 3º titular; 4. Francisco de
172 Assis R. da Silva, CORECON/RN nº 911 – 1º suplente; 5. Ivaldo Ferreira De Menezes,
173 CORECON/RN nº 1709 – 2º suplente; 6. José Constantino Filho, CORECON/RN nº
174 480 – 3º suplente.

175 **RESOLUÇÃO 2.117 DE 19/09/2022:** Trata-se da Resolução que Altera e inclui dispositivos
176 no Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos
177 Regionais de Economia, anexo à Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015. Art. 4º .

178 § 9º Os Corecons poderão adotar política de anuidade diferenciada e descontos para os
179 recém-inscritos, observadas as regras anualmente estabelecidas pelo Cofecon, garantindo-
180 se desconto sobre o valor integral da anuidade nas seguintes proporções: I. até 100% (cem
181 por cento) para a primeira anuidade; II. até 50% (cinquenta por cento) para a segunda
182 anuidade; III. até 25% (vinte e cinco por cento) para a terceira anuidade. § 10. Não fará jus
183 ao benefício previsto no §9º do presente artigo o profissional que efetuar registro em
184 decorrência de procedimentos de fiscalização.

185 **PARCERIA GACC-RN:** O GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – GACC,
186 Instituição filantrópica, sem fins econômicos, estabelecida na Av Marechal Floriano Peixoto,
187 nº 383- Natal, CEP 59.020-500, inscrita no CNPJ sob nº 41.007.923/0001-52 e o Conselho
188 Regional de Economia – CORECON-RN, situada na Rua Princesa Isabel, 815 - Cidade Alta,
189 Natal – RN, 59900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.390.866.0001-68 firmaram um acordo
190 de parceria, com duração até dezembro/2023. A proposição da parceria foi do Conselheiro
191 Flávio Kauê. Os conselheiros elogiaram a sugestão de parceria e por unanimidade a
192 parceria foi aprovada pelo plenário.

193 **XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE) Delegados.** A comissão
194 que representou o CORECON-RN no Since 2022, foi formada pelos economistas Marcos
195 Frederico Carreras Simões; Francisco de Assis Raimundo da Silva; Ricardo Valério Costa
196 Menezes; Francisca Suerda Soares de Oliveira; Maisa Kelly Figueiredo Barbalho. Além do
197 estagiário Guilherme Silva e todas as duplas de alunos, 1º, 2º e 3º lugar para participação na
198 etapa nacional da Gincana 2023.

199 **INFORMES DO PRESIDENTE:** sem informes do presidente. A gestora Francisca Suerda
200 pediu a fala e aproveitou o momento para expor ao plenário a ideia de se fazer presente no
201 dia 27/11/2022 no Enade 2022, 60 alunos farão a prova no horário das 13h. A sugestão é
202 colocar uma tenda, com distribuição de água, folders e banner da profissão. A conselheira
203 Janaína, relatou que está na comissão do ENADE-UFRN 2022 e que participa do
204 preparatório para os alunos, bem como reforçou a necessidade, de se fazer de forma
205 constante, pois os alunos precisam ter mais aproximação com questões e quesitos do
206 exigidos pelo Enade. O segundo informe da gestora foi sobre o apoio do Corecon-RN no
207 Fenavale - Feira de Negócios do Vale do Açu que ocorrerá no período de 11/11 a 13/11.

208 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** o conselheiro Ricardo Valério usou o momento para
209 apresentar ao plenário a sugestão da cidade do Natal/RN para sediar o próximo encontro
210 brasileiro de economia. Trata-se de uma oportunidade de reunir profissionais da área e
211 promover debates essenciais para a categoria. Além disso, o Corecon-RN possui experiência
212 na promoção de eventos, pois o Since 2016 foi um sucesso, reconhecido por todos os
213 participantes. Outro ponto exposto pelo conselheiro foi sobre a carta de cobrança, inscrição
214 na dívida ativa. Pois, conforme orientação do jurídico o conselho tem até dezembro de 2022
215 para inscrever todos os economistas que se enquadram na condição de devedores com 5
216 anuidades em atraso (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

217 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN,
218 economista Cândido Gabriel de Araújo encerrou os trabalhos às dezessete horas, dos quais
219 eu, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei a
220 presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.
221 Natal/RN, oito de novembro de dois mil e vinte dois.

222
223
224
225

226		
227	Cândido Gabriel de Araújo	Francisca Suerda Soares de Oliveira
228	Presidente	Gestora de Finanças e Fiscalização
229		
230		
231	Francisco de Assis Raimundo da Silva	Ivanaldo Ferreira De Menezes
232	Vice-Presidente	Conselheiro
233		
234		
235	Waniclécia Luiz da Silva	Roberto Máximo de Lima
236	Conselheira	Conselheiro
237		
238		
239	Maria Do Socorro Freire Câmara	Henderson César França de Oliveira
240	Conselheira	Conselheiro
241		
242	Ricardo Valério Costa Menezes	Janaína Alves da Silva,
243	Conselheiro	Conselheira
244		
245		
246	Maisa Kelly Figueiredo Barbalho	José Constantino Filho
247	Conselheira	Conselheiro
248		
249		

OFÍCIO Nº 0399/2022

Natal/RN, 09 de novembro de 2022.

Ao Senhor:

Econ. Antônio Corrêa de Lacerda

Presidente do COFECON – Conselho Federal de Economia

Brasília/DF

Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023

Senhor Presidente,

Estamos enviando em anexo duas vias do Processo nº 16.463/2022, referente à Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, aprovada na 459ª Sessão Plenária, ocorrida no dia 08/11/2022, para que seja apreciado e homologado pelo Cofecon.

Atenciosamente,

Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN

